



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chácara - MG, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRAR PREÇOS**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação: 339030002030312306000620027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O objeto desta licitação consiste no registro de preços para aquisição eventual e futura de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, que serão utilizados na confecção da merenda escolar distribuída aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Chácara - MG.

2.2 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos licitados nos moldes previstos neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 – Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado nos dias:

3.1.1. Envelope contendo a proposta de preços: Até às **08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) HORAS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2017**, podendo ser utilizado o envio via correios, desde que postados e recebidos até a data informada, não se responsabilizando a pregoeiro pela falta de entrega dentro do prazo informado por motivos alheios à Administração Municipal. A entrega dos envelopes em data anterior a abertura da sessão pública destina-se ao registro inicial dos preços informados nas propostas atendendo ao princípio da economicidade, não podendo qualquer licitante ter acesso aos valores apresentados antes da abertura da sessão pública na data registrada no item abaixo. Quando do recebimento dos envelopes, será lavrada ata em sessão pública, na qual constará o nome das empresas que enviaram seus envelopes.

3.1.2. Envelopes contendo a documentação de habilitação: Deverão ser entregues no dia **23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2017**, quando será realizada a sessão pública de abertura da licitação com início da fase de



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

lances, onde os participantes poderão ter acesso irrestrito às propostas apresentadas.

A falta de entrega dos envelopes na data informado no item 3.1.1 acima ocasionará preclusão do direito do licitante em participar do procedimento licitatório.

No dia da abertura da sessão pública da licitação, os licitantes deverão entregar em separado dos envelopes acima mencionados declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

3.2 - As empresas interessadas poderão credenciar representantes legais mediante apresentação de documento próprio junto ao Pregoeiro, a partir das 09:00h do dia especificado no item anterior.

3.3 - Não será permitida a entrega de envelopes ou outros documentos além dos envelopes de proposta de preços informado no item 3.1.1 através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto quando acompanhados da remessa de desistência de recurso administrativo em envelope próprio com esta indicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das **08:00h do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2017**.

4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa em uma via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente lacrado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ nº

5.2 - Na proposta de preços deverá constar:



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

5.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.2.2 – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV, artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item, ou seja, unitário e global, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital.

5.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

5.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação pelo proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem percentuais ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

5.6 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES** contados da sua assinatura.

6.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Chácara - MG **não** será obrigado a contratar exclusivamente por intermédio da referida ata, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa proponente detentora da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar no envelope n. 02 (Documentos de Habilitação) os documentos abaixo discriminados, em uma via e em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à comissão julgadora os originais correspondentes, em qualquer época que lhes forem solicitados.

7.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela Comissão Permanente de Licitações, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem de exigência do edital, devidamente agrupados.

7.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

7.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

7.1.5 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ nº

Os proponentes deverão apresentar:

7.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2.2 - Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a)** Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b)** Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c)** Que não foi apenada com rescisão de contrato nos últimos cinco anos que antecederam a esta licitação, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave;
- d)** Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93.

7.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n. 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos;

7.2.6 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

7.3 – DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

7.3.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

7.3.2.1 - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.3.3 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7.3.4 - Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

7.3.5 - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

7.4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais n. 6.404/76 e n. 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir, **dispensada a apresentação para as microempresas (ME's), empresas de pequeno porte (EPP's) e empresas individuais.**

7.4.1.1 - Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

7.4.1.2 - As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

7.4.1.3 - Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) publicados em Diário Oficial ou

b) publicados em Jornal ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou

d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

7.4.1.4 - Os documentos relativos ao subitem 7.4.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – é indispensável.

7.4.2 - Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.5 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

7.5.1 – Atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de (fornecimentos/serviços) similares e compatíveis com o objeto da licitação.

7.6 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada, então, a empresa seguinte na ordem de classificação, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.7- A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e, depois de examinada, será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.8 – Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06.

7.8.1 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.8.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.8.3 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93, sendo facultado ao Município de Chácara convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

8.1 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, os envelopes n. 01 e 02 devidamente lacrados e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

8.2 - Em nenhuma hipótese será recebida documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

8.3 - Serão abertos, pelo pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.4 - No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta com menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas com valores crescentes com diferença não superior a 10% (dez por cento) da melhor proposta.

8.5 - Não havendo, pelo menos três propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

presentes, até o máximo de três (número que poderá ser ampliado em caso de empate), as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

8.6 - Para oferta de lances, a pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior valor e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita em reais e em valor unitário para cada item.

8.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

8.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.9 - Dos lances ofertados **não** caberá retratação.

8.10 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir a variação mínima entre os valores propostos (lances).

8.11 - Caso não se realize lances verbais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor unitário proposto e decidirá, motivadamente, a respeito de sua aceitabilidade.

8.12 – Ao final da fase de lances, em havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, será aplicado o que dispõe os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/06.

8.13 - Após a etapa anterior, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta (maior percentual de desconto), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 06 deste edital.

8.14 - Caso o proponente classificado em primeiro lugar seja inabilitado, será examinada a oferta subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

8.16 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido menor valor de proposta.

8.17 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, o Município de Chácara poderá fixar aos proponentes, na forma do §3º, do artigo 48 da Lei Federal n. 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo pregoeiro.

8.18 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

8.18.1 - Os recursos deverão ser entregues por escrito e assinados na Comissão Permanente de Licitação em 02 (duas) vias, sendo dado recibo em uma delas.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

8.18.2 - Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro, que os receberá e encaminhará para a autoridade competente, devidamente instruídos.

8.19 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o pregoeiro remeterá o processo à autoridade competente para homologação do objeto.

8.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.21 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

CLÁUSULA NONA - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 - Será considerada vencedora para registro de preços a proposta com **MENOR VALOR POR ITEM**, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

9.2 - O objeto deste pregão será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora, ou seja, aquela que apresentar o menor valor para o item licitado.

9.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da Prefeitura, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3277-1014.

10.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

10.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA

11.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

11.2 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

11.3 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Chácara.

11.4 – O Município de Chácara poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93.

11.5 - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Chácara o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

11.5.1 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global de sua proposta;

11.5.2 - Impedimento de contratar com o Município de Chácara por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

11.5.3 - A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

12.1 – Os produtos licitados através deste edital deverão ser fornecidos pela empresa vencedora no dia e local estipulados pelo Município quando da ordem de fornecimento.

12.2 – A empresa vencedora deverá apontar na nota fiscal a descrição e quantidade de produtos fornecidos.

12.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chácara - MG, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Chácara, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2 - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Chácara.

13.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas 'a', 'd' e 'e', do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, cujos motivos são os previstos no artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93; com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

13.6 – O Município de Chácara poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

a) por infração a qualquer de suas cláusulas;

b) pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;

c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e exposto aviso ao município;

d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;

e) mais de 02 (duas) advertências.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

14.1 – DO MUNICÍPIO:

14.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

14.1.2 – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

14.1.3 - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

14.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

14.1.5 – Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de qualquer sanção.

14.2 – DA PROPONENTE:

14.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

14.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

14.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

14.2.4 – Fornecer os produtos licitados no preço, prazo, forma e marca estipulados na proposta, observando sempre a boa qualidade e os padrões exigidos neste edital.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

14.2.5 – Entregar os produtos no local estipulado pelo Município quando da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos contados da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

15.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Chácara.

15.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

15.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

15.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CND do INSS.

15.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

15.6 - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e número da conta corrente) para depósitos referentes aos pagamentos.

15.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

16.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 - O resultado desta licitação será lavrado em ata, que será assinada pela pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

16.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

16.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (32) 3277-1014 nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

16.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 - No interesse do Município de Chácara, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, se for o caso.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

16.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela pregoeiro, obedecida a legislação vigente.

16.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

16.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Juiz de Fora - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.11 - Fazem parte deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.

Anexo III – Modelo de credenciamento.

Anexo IV – Modelo da proposta comercial.

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Chácara - MG, 03 de outubro de 2017.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Aquisição eventual e futura de produtos alimentícios que serão utilizados na merenda escolar fornecida pela Prefeitura de Chácara.

2. Critério de julgamento: Menor valor por item

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Achocolatado Em Pó Diet, 39% Menos Calorias, 35% De Cacau, Fonte De 11 Vitaminas E 3 Minerais. Embalagem Com 210 Gramas.	Unid.	30	14,55	436,50
2	Achocolatado Em Pó Instantâneo. Obtido Pela Mistura De Cacau Em Pó Solúvel E Leite Em Pó. Textura Fina E Homogênea. Embalagem Plástica, Atóxica, De Cor Opaca, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Grama A 1 Kg.	Unid.	625	6,60	4121,88
3	Açúcar Tipo Cristal. Textura Em Grânulos Finos E Coloração Branca. Isento De Impurezas E Empedramento. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 5 Kg (Fardo Com 30 Kg)	Fardo	63	53,97	3400,11
4	Adoçante Em Pó De Sucralose - Caixas Com 50 Envelopes De 1g. Adoçante Dietético Em Pó, Em Envelopes, A Base De Sucralose, Acondicionada Em Caixa Lacrada, Limpa, Resistente, Atóxica, Contendo 50 Envelopes Não Violados, Resistentes, Contendo Aproximadamente 1g Cada. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Quantidade Do Produto, Prazo De Validade De Pelo Menos 2 Anos A Cada Recebimento E Informações Nutricionais. Suas Condições Devem Estar De Acordo Com A Portaria 38 De 13/01/98 Da Anvisa E Nta 83(Decreto 12.486/78).	Caixa	13	11,85	154,05



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Validade Mínima Na Data Da Entrega De 1 Ano.				
5	Água Mineral - Galão De 20 Litros	Unid.	50	8,00	400,00
6	Amendoim Em Grãos Torrados E Despeliculado. Isento De Sujidades, Impurezas E Toxinas. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 500 Gramas.	Pct.	55	8,05	442,75
7	Amido De Milho - Produto Amiláceo Extraído Do Milho. Deve Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isenta De Matérias Terrosas E Parasitas. Não Deverá Apresentar Resíduos Ou Impurezas, Bolor Ou Cheiro Não Característico. Embalagem: Deve Estar Intacta, Vedada Com 500g. Prazo De Validade Mínimo 12 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	Caixa	40	8,10	324,00
8	Arroz Beneficiado, Polido, Agulhinha, Tipo 1. Coloração Perolada E Translúcida, Não Necessitando Escolher E Lavar. Rendimento Após Cozimento De No Mínimo 2,5 Vezes A Mais O Peso Antes Da Cocção. Isento De Sujidades E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 5 Kg (Fardo Com 30 Kg).	Fardo	250	83,85	20962,50
9	Arroz Integral - Características Técnicas: Classe: Longo, Fino, Tipo I Integral. O Produto Não Deve Apresentar Mofo, Substâncias Nocivas, Preparação Final Dietética Inadequada 30 Kg 4,05 121,50 16 (Empapamento). Embalagem: Deve Estar Intacta, Acondicionada Em Pacotes De 1 Kg, Em Polietileno, Transparente, Atóxico. Prazo De Validade Mínimo 12 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	Fardo	20	109,50	2190,00
10	Aveia Em Flocos - Isenta De Mofo, Livre De Parasitas E Substâncias Nocivas, Acondicionada Em Embalagens De 200g, Atóxica, Resistente E Hermeticamente Vedada. Prazo De Validade 10 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	Caixa	32	3,78	120,80
11	Azeite De Oliva, Extra Virgem, Embalagem De 1 Litro.	Unid.	36	12,65	455,40
12	Azeitona Verde, Em Conserva Inteira Sem Caroço, Em Conserva, Preparada Com Os Frutos Curados Na Variedade Preta,	Quilo	60	29,00	1740,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Imersos Em Salmoura De Concentração Apropriada, Em Recipientes Herméticos, Coloração Uniformes Submetidos Ao Processo Tecnológico Adequado, Atendendo As Condições Gerais Do Código Sanitário De Alimentos.				
13	Bacon Embalado A Vácuo, Resfriada: Embalagem 03 A 05 Kg Cada.	Quilo	120	22,00	2640,00
14	Barra De Cereal Morango Com Chocolate. Ingredientes: Glicose, Flocos De Arroz, Cereal De Milho - Milho, Açúcar, Sal E Malte. 20g Cada Unidade	Caixa	130	77,40	10062,00
15	.Batata Palha Pacote De 1kg, Fina, Sequinha E Crocante. Produto Obtido A Partir Do Processamento Da Batata Descascada, Ralado Tipo Palha, Íntegra E Frita Em Óleo Vegetal Isento De Ácidos Graxos Trans. A Batata Deve Ser Obtida, Processada, Embalada, Armazenada E Conservada Em Condições Que Não Produzam E/Ou Agreguem Substâncias Físicas, Químicas Ou Biológicas Que Coloquem Em Risco A Saúde Do Consumidor. Ausência De Sujidades, Parasitas E Larvas. Embalagem Primária: Filme Composto De Polietileno, Poliéster E Alumínio Ou Similar, Hermeticamente Fechado Com Capacidade Para 500 Gramas. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada, Resistente Às Condições Rotineiras De Manipulação, Transporte E Armazenamento, Devidamente Lacradas. O Produto Deve Ser Isento De Corantes.	Pct.	70	19,30	1351,00
16	Biscoito Rosquinha De Coco, 350g, Caixa Com 15 Unid.	Caixa	38	73,75	2802,50
17	Biscoito Cream Cracker Light, Zero De Gordura Trans., Com 40% Menos Gordura. Embalagem Com 370 Gramas.	Unid.	150	4,15	621,75
18	Biscoito Salpete 200g Caixa C/ 42 Unid.	Caixa	50	127,60	6380,00
19	Biscoito Tipo Cookies Integrais Light, Rico Em Fibras, 0% De Lactose, Contem Glúten. Embalagem Com 200 Grs.	Unid.	130	235,00	30550,00
20	Biscoito Tipo Maria /Maizena. Produzido Com Farinha De Trigo Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Crocante, Livre De Gorduras Trans. Embalagem Plástica, Atóxica, De Cor Opaca, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 200 Gramas (Caixa Com 30 Pct.).	Caixa	63	73,85	4652,55
21	Bolinho, Tipo Pronto Para O Consumo, Sabor Baunilha Com Recheio De Morango, Acondicionado Em Embalagem Individual De 40g, Fechadas, Re-Embaladas Em Caixa De Papel Vedada Com 4 Unidades.	Und.	5000	1,70	8500,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	As Embalagens Devem Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Validade, Quantidade De Produto. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.				
22	Canela Em Pó. Textura Fina, Homogênea, Coloração Marrom Dourado. Isento De Sujidades E Mofo. Embalagem Plástica, Atóxica, Cor Opaca, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 20 A 25 Gramas.	Vidro	23	2,85	65,44
23	Canjica Branca Despeliculada, Tipo 1. Após Cozimento Deverá Manter-Se Macia. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas.	Unid.	147	2,13	312,38
24	Canjiquinha De Milho. Textura Fina, Coloração Amarela, Isenta De Mofos E Impurezas. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas.	Fardo	34	14,05	477,70
25	Carne Bovina: Moída, Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	1250	17,29	21612,50
26	Carne Bovina: (Acém), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	625	17,83	11141,67
27	Carne Bovina: (Alcatra), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica,	Quilo	600	30,00	18000,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.				
28	Carne Bovina: (Chan De Dentro), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	750	24,43	18325,00
29	Carne Bovina: (Músculo), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	750	17,60	13197,50
30	Carne Bovina: (Peito De Boi), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	800	17,76	14210,67
31	Carne De Frango: (Coxa C/ Coxa), Congelada. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Em Média 1 Kg Em Cada Pacote. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	750	8,03	6020,00
32	Carne De Frango: (Peito De Frango), Congelada. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Em Média 1 Kg Em Cada Pacote. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	875	9,70	8484,58
33	Carne De Frango: (Asa), Congelada. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Em Média 1 Kg Em Cada Pacote. Conter	Quilo	400	11,83	4730,67



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.				
34	Carne De Frango: (Coxinha Da Asa), Congelada. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Em Média 1 Kg Em Cada Pacote. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	600	12,13	7278,00
35	Carne Seca - 500g	Quilo	250	19,16	4790,83
36	Carne Suína, Costelinha, Inspeccionada Pelo Ministério Da Agricultura.	Quilo	130	14,89	1935,70
37	Carne Suína, Lombo, Inspeccionada Pelo Ministério Da Agricultura	Quilo	200	16,23	3246,00
38	Carne Suína, Pernil, Inspeccionada Pelo Ministério Da Agricultura	Quilo	200	16,10	3219,00
39	Coco Ralado E Desidratado. Integral, Parcialmente Desengordurado, Isento De Sujidades E Ranço. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas A 1 Kg.	Pct.	120	20,30	2436,00
40	Calorífico De Urucum. Baixo Teor De Fubá Isento De Sujidades E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas A 1 Kg.	Pct.	35	10,90	381,50
41	Condimento De Cominho Moído. Aspecto De Cor, Cheiro Característicos. Isento De Sujidades E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacotes Com 20 A 25 Gramas.	Pct.	24	1,10	26,40
42	Creme De Leite Lata De 200 Ou 300 G	Lata	140	4,58	640,50
43	Ervilha - 200g Lata - Caixa Com 24 Unid.	Caixa	18	47,40	853,20
44	Extrato De Tomate / Massa De Tomate. Concentrado De Pura Polpa, Simples. Acondicionado Em Lata De Folha De Flandres, Não Apresentar Fermentação, Vazamentos, Ferrugem, Amassados E Estofamentos, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Latas De 140 Gramas, 350 Gramas Ou	Fardo	48	78,60	3772,80



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	4,08 Kg. Fardo Com 24 Latas.				
45	Farinha De Mandioca Crua. Textura Seca, Fina, Classe Branca. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	350	3,45	1207,50
46	Farinha De Milho Biju, Flocada, Grupo Seca, Subgrupo Bijusada. 1ª Qualidade: Pacotes De 500g.	Quilo	130	1,95	253,50
47	Farinha De Rosca Grossa - Embalagem 500g. Obtida Pela Moagem De Pães Ou Roscas Torradas Em Perfeito Estado De Conservação. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricional, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 05 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	Unid.	150	3,53	528,75
48	Farinha De Trigo Especial Com Fermento. Pó Uniforme, Sem Formação De Grumos, Coloração Branca. Isenta De Sujidades E Mofos. Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico De Acordo Com Legislação Vigente. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Fardo	60	47,40	2844,00
49	Farinha De Trigo Integral, Embalagem De 1kg, Com Registro No Ministério Da Agricultura	Quilo	50	3,00	150,00
50	Farinha Láctea - Enriquecida Com Vitaminas, De Preparo Instantâneo. Fabricada A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Deverá Apresentar Aspecto E Cheiro Característico, Livre De Sujidades E Substâncias Nocivas. Embalagem: Potes De Polipropileno, Atóxicos, Bem Vedados, Com 400g Cada. Prazo De Validade Mínimo 06 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	Lata	50	10,38	518,75
51	Feijão Branco, Tipo 1, Novo; Constituído De Grãos Inteiro E De Tamanho De Formatos Naturais, Maduros, Limpos E Secos - Características De Acordo Com A Legislação Vigente, Código Sanitário. Embalagem Primária: Acondicionados Em Sacos Plásticos De Polietileno De 500	Unid.	50	6,83	341,25



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Gramas E Reembalados Em Fardos Plásticos Contendo No Máximo 12 Quilos. Considera-Se Imprópria A Embalagem Defeituosa Que Exponha O Produto A Contaminação E Alteração.				
52	Feijão Preto, Tipo 1, Safra Nova. Grãos Inteiros E São Isentos De Outros Tipos De Feijões E Grãos, De Material Terroso E Sujidades. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg (Fardo Com 30 Kg).	Fardo	43	178,50	7675,50
53	Feijão, Tipo Fradinho, Tipo 01, Novo, Constituído De Grãos Inteiros E Sadios, Com Umidade Permitida Em Lei, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Espécies, Acondicionado Em Pacote De 01 Kg E Embalagem Secundária Plástica Resistente Com Peso Líquido De 30kg, Com Registro Do Ministério Da Agricultura.Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto	Pct.	230	8,78	2019,40
54	Feijão Vermelho, Tipo 1, Safra Nova. Grãos Inteiros E São Isentos De Outros Tipos De Feijões E Grãos, De Material Terroso E Sujidades. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg (Fardo Com 30 Kg).	Fardo	43	252,50	10857,50
55	Folha De Louro Desidratada. Isenta De Sujidades, Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Resistente, Não Violada. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 20 A 30 Gramas.	Pct.	34	1,98	67,15
56	Fubá De Milho Amarelo. Obtido Pela Moagem De Grãos De Milho Sãos E Maduros, Enriquecido Com Ácido Fólico E Ferro. Pó Fino Tipo "Fubá Mimoso". Isento De Sujidades, Umidade E Materiais Estranhos. Rendimento Após A Cocção De Até 2,5 O Peso Cru. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1	Fardo	25	52,50	1312,50



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Kg (Fardo Com 20 Kg).				
57	Grão-De-Bico. Grãos Maduros E Sãos ISENTOS De Sujidades E Materiais Terrosos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote 1 Kg.	Pct.	120	9,83	1179,00
58	Iogurte De Frutas. Diversos Sabores: Ameixa, Coco, Maçã, Morango, Pêssego, Entre Outros. ISENTOS De Sujidades E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Selada Com Tampa De Alumínio, Não Violada, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 30 (Trinta) Dias A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco Individual De 100 Gramas Ou Bandeja Com 6 (Seis) Unidades E Peso De 600 Gramas.	Unid.	1125	3,38	3796,88
59	Leite Condensado Lata Embalagem De 300 A 350g	Lata	150	5,15	771,75
60	Leite De Coco - Leite De Coco Natural Integral Concentrado ISENTO De Sujidades, Parasitas, Larvas, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprios. Acondicionado Em Vidros Apropriados Com 500 ML, Embalados Em Caixas De Papelão Limpas, Integradas E Resistentes. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade De Produto E Atender As Especificações Técnicas Da Anvisa E Inmetro. Caixa Com 12 De 500ml. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto.	Vidro	140	4,13	577,50
61	Leite Longa Vida - 1 Litro - Caixa Com 12 Unid.	Caixa	375	36,30	13612,50
62	Leite Longa Vida - Sem Lactose, Leite UHT Livre De Lactose. Embalagem Longa Vida Contendo 1 Litro, Recipiente Tipo Tetra Pack, Impermeável A Germes E Ao Ar, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante E Prazo De Validade De No Mínimo 120 Dias.	Litros	300	3,88	1162,50
63	Lentilha: Leguminosa Comestível, Na Cor Característica A Variedade Correspondente De Tamanho E Formatos Naturais, Maduros Limpos E Secos. Embalagem Primária Pacotes Contendo 500gramas E Reembalados Em Fardos Plásticos Contendo No Máximo 12 Quilos. Considera-Se Imprópria A Embalagem Defeituosa Que Exponha O Produto A	Pct.	130	6,40	832,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Contaminação E Alteração				
64	Lingüiça Calabresa Embalada A Vácuo, Resfriada: Embalagem 03 A 05 Kg Cada	Quilo	100	15,90	1590,00
65	Lingüiça. Pura De Suíno Embalada A Vácuo, Resfriada: Embalagem 03 A 05 Kg Cada	Quilo	100	13,90	1390,00
66	Louro Em Folhas Desidratado Em Embalagem Contendo 200 G	Unid.	40	3,35	134,00
67	Macarrão Com Ovos Tipo Alfabeto- De Primeira Linha - Pacotes Com 500g - As Massas Devem Ser Fabricadas A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matéria Terrosa E De Parasitos. As Massas Alimentícias Com Ovos Só Podem Ser Expostas A Venda Com A Designação Massa Com Ovos Quando Forem Preparadas Com 3 Ovos Por Quilo, No Mínimo, Correspondente A 0, 045 G De Colesterol Por Quilo. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Leis Especificas Vigentes.	Pct.	90	4,62	415,80
68	Macarrão Com Ovos, Integral Tipo Espaguete. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Odor Característico. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	45	7,63	343,13
69	Macarrão Com Ovos, Tipo Espaguete. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Odor Característico. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	300	5,83	1747,50
70	Macarrão Com Ovos, Integral, Tipo Parafuso. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Aspectos Característicos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	163	8,35	1361,05
71	Macarrão Com Ovos, Tipo Parafuso.	Quilo	600	5,75	3450,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Aspectos Característicos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.				
72	Macarrão Com Ovos, Integral, Tipo Talharim. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Aspectos Característicos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	125	8,45	1055,63
73	Macarrão Com Ovos, Tipo Talharim. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Aspectos Característicos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	250	9,10	2275,00
74	Margarina Vegetal Cremosa, Com Sal. Isenta De Ranço E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pote De 500 Gramas	Caixa.	73	6,00	437,64
75	Milho Para Pipoca. Primeira Qualidade. Isento De Sujidades, Mofos E Outros Grãos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 1 Kg.	Pct.	115	4,65	534,75
76	Milho Verde Em Grãos Selecionados, 200g	Caixa	50	50,20	2510,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	- Lata Em Conserva. Produto Obtido Do Cozimento De Grãos De Milho Verde, Imersos Ou Não Em Líquido De Cobertura Adequada, Submetidas A Processo Tecnológico Adequado Antes Ou Depois De Hermeticamente Fechados Nos Recipientes Utilizados A Fim De Evitar Sua Alteração. Necessária Rotulagem Nutricional. Validade Mínima De 24 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 24 Latas De 200 Gr.				
77	Molho De Tomate Pronto 300g Cada Embalagem, Aromatizante Sintético Idêntico Natural.	Unid.	600	2,25	1350,00
78	Molho Inglês 900 MI	Unid.	58	8,40	487,20
79	Óleo De Soja, Refinado, Tipo 1. Aspecto Límpido Com Cor E Consistência Características. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega Do Produto. Frasco Com 900 MI (Caixa Com 20 Unid.).	Caixa	93	71,40	6640,20
80	Orégano Desidratado E Moído. Isento De Mofos E Umidade. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 45 Gramas.	Pct.	38	2,43	92,15
81	Ovo Branco, Fresco, Isento De Sujidades, Rachaduras, Fungos. Tamanho Médio, Peso Mínimo De Cada Unidade 50 Gramas. Acondicionados Em Embalagens Adequadas (Pente Com Capacidade Para Quarenta E Oito Unidades Ou Caixa Para Uma Dúzia). Procedente De Galinhas Sadias.	Cartela	350	14,10	4935,00
82	Pernil Suíno Cortado Em Cubos Características Técnicas: Peça De Carne Suína Sem Osso, Congelada, Sem Pele, Gordura E Sebo Aparente, Carne De Cor Uniforme, Entre Rosada E Vermelha, Elástica Firme E Com Odor Agradável. Cortada Em Cubos 2x2.	Quilo	350	15,44	5404,00
83	Pão Integral, Tipo Sovado Para "Cachorro Quente" De 50 A 75g, De Boa Qualidade. Serão Rejeitados Pães Mal Assados, Queimados, Amassados, Achatados E De Características Organolépticas Anormais	Pct	90	5,50	495,00
84	Pó De Café - 500g - Caixa Com 20 Unid.	Caixa	35	194,50	6807,50
85	Pó Para Preparo De Gelatina. Sabores Diversos (Abacaxi, Limão, Morango, Uva Entre Outros). Isento De Sujidades E	Caixa	63	34,50	2173,50



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Coloração Opaca, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Caixinha De 45 Gramas (Caixa C 24 Unid.).				
86	Polpa De Fruta P/ Suco Natural. Diversos Sabores	Unid.	525	6,50	3412,50
87	Produto Amiláceo Extraído Do Milho, Coloração Branca, Textura Fina. Isento De Mofo E Sujidades. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Acondicionada Em Caixa Padrão, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 500 G.	Pct.	40	4,15	166,00
88	Proteína De Soja Texturizada Em Grânulos. Embalagem Plástica, Atóxica, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 500 G.	Pct.	200	7,20	1440,00
89	Sal Refinado Iodado. Isento De Sujidades E Mofos. Certificação Pelo Ministério Da Saúde Quanto À Suplementação De Iodo. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Fardo	13	25,50	331,50
90	Salsicha Para Cachorro Quente - Tipo Hot Dog. 1ª Qualidade: Embalagem De 03 A 04 Kg , Peso Por Unidade De Aproximadamente 50g Cada	Quilo	180	7,40	1332,00
91	Suco De Fruta Concentrado, Sem Adição De Açúcar. Sabor Caju. Embalagem De Vidro, Atóxica, Transparente, Tampa Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 500 MI (Caixa Com 12 Frascos).	Caixa	180	39,20	7056,00
92	Suco De Fruta Concentrado, Sem Adição De Açúcar. Sabor Maracujá. Embalagem De Vidro, Atóxica, Transparente, Tampa	Caixa	175	89,00	15575,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 500 MI (Caixa Com 12 Frascos).				
93	Suco De Fruta Concentrado, Sem Adição De Açúcar. Sabor Pessego. Embalagem De Vidro, Atóxica, Transparente, Tampa Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 500 MI (Caixa Com 12 Frascos).	Caixa	165	77,60	12804,00
94	Suco De Fruta Concentrado, Sem Adição De Açúcar. Sabor Uva. Embalagem De Vidro, Atóxica, Transparente, Tampa Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 500 MI (Caixa Com 12 Frascos).	Caixa	175	75,70	13247,50
95	Tempero Pronto. Preparado Com Alho Sem Partes Estragadas E Brotos, Sal, Podendo Conter Outros Temperos Como Salsinha, Cebolinha. Isento De Pimenta. Embalagem Plástica, Atóxica, Tampa Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco Com 300 Gramas .	Unid.	60	3,92	235,20
96	Trigo Para Quibe. Flocos Pequenos, Cor E Odor Característicos. Isento De Umidade, Mofo E Sujidades. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas.	Pct.	120	3,78	453,00
97	Vinagre De Maçã Aspecto Límpido E Com Características Sensoriais Próprias. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Lacrada, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 750 MI.	Unid.	40	4,60	184,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Valor total estimado: R\$ 80.316,00 (oitenta mil e trezentos e dezesseis reais)

OBSERVAÇÃO: Serão **DESCCLASSIFICADAS** as propostas em relação aos itens que não contiverem a indicação da marca do produto, salvo para produtos que não sejam vendidos por marca, como carnes.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(nome da empresa), CNPJ nº. _____, sediada na rua _____, (Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do pregão acima referenciado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do declarante: _____



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, sediada na _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade RG _____, e inscrito no CPF sob o nº. _____, com o fim específico de representar a outorgante perante (nome da entidade contratante), no pregão acima referenciado, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e realizar oferta em lances verbais em nome da representada, e, ainda, assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Chácara - MG, ___ de _____ de 2017.

Outorgante



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data: _____
Pregão Presencial nº 041/2017
Ao Município de Chácara

A empresa _____, com sede na rua _____, n. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a Prefeitura Municipal de Chácara– MG o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Achocolatado Em Pó Diet, 39% Menos Calorias, 35% De Cacau, Fonte De 11 Vitaminas E 3 Minerais. Embalagem Com 210 Gramas.	Unid.	30		
2	Achocolatado Em Pó Instantâneo. Obtido Pela Mistura De Cacau Em Pó Solúvel E Leite Em Pó. Textura Fina E Homogênea. Embalagem Plástica, Atóxica, De Cor Opaca, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Grama A 1 Kg.	Unid.	625		
3	Açúcar Tipo Cristal. Textura Em Grânulos Finos E Coloração Branca. Isento De Impurezas E Empedramento. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 5 Kg (Fardo Com 30 Kg)	Fardo	63		
4	Adoçante Em Pó De Sucralose - Caixas Com 50 Envelopes De 1g. Adoçante Dietético Em Pó, Em Envelopes, A Base De Sucralose, Acondicionada Em Caixa Lacrada, Limpa, Resistente, Atóxica, Contendo 50 Envelopes Não Violados, Resistentes, Contendo Aproximadamente 1g Cada. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Quantidade Do Produto,	Caixa	13		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Prazo De Validade De Pelo Menos 2 Anos A Cada Recebimento E Informações Nutricionais. Suas Condições Devem Estar De Acordo Com A Portaria 38 De 13/01/98 Da Anvisa E Nta 83(Decreto 12.486/78). Validade Mínima Na Data Da Entrega De 1 Ano.				
5	Água Mineral - Galão De 20 Litros	Unid.	50		
6	Amendoim Em Grãos Torrados E Despeliculado. Isento De Sujidades, Impurezas E Toxinas. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 500 Gramas.	Pct.	55		
7	Amido De Milho - Produto Amiláceo Extraído Do Milho. Deve Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isenta De Matérias Terrosas E Parasitas. Não Deverá Apresentar Resíduos Ou Impurezas, Bolor Ou Cheiro Não Característico. Embalagem: Deve Estar Intacta, Vedada Com 500g. Prazo De Validade Mínimo 12 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	Caixa	40		
8	Arroz Beneficiado, Polido, Agulhinha, Tipo 1. Coloração Perolada E Translúcida, Não Necessitando Escolher E Lavar. Rendimento Após Cozimento De No Mínimo 2,5 Vezes A Mais O Peso Antes Da Cocção. Isento De Sujidades E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 5 Kg (Fardo Com 30 Kg).	Fardo	250		
9	Arroz Integral - Características Técnicas: Classe: Longo, Fino, Tipo I Integral. O Produto Não Deve Apresentar Mofo, Substâncias Nocivas, Preparação Final Dietética Inadequada 30 Kg 4,05 121,50 16 (Empapamento). Embalagem: Deve Estar Intacta, Acondicionada Em Pacotes De 1 Kg, Em Polietileno, Transparente, Atóxico. Prazo De Validade Mínimo 12 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	Fardo	20		
10	Aveia Em Flocos - Isenta De Mofo, Livre De Parasitas E Substâncias Nocivas, Acondicionada Em Embalagens De 200g, Atóxica, Resistente E Hermeticamente Vedada. Prazo De Validade 10 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	Caixa	32		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

11	Azeite De Oliva, Extra Virgem, Embalagem De 1 Litro.	Unid.	36		
12	Azeitona Verde, Em Conserva Inteira Sem Caroço, Em Conserva, Preparada Com Os Frutos Curados Na Variedade Preta, Imersos Em Salmoura De Concentração Apropriada, Em Recipientes Herméticos, Coloração Uniformes Submetidos Ao Processo Tecnológico Adequado, Atendendo As Condições Gerais Do Código Sanitário De Alimentos.	Quilo	60		
13	Bacon Embalado A Vácuo, Resfriada: Embalagem 03 A 05 Kg Cada.	Quilo	120		
14	Barra De Cereal Morango Com Chocolate. Ingredientes: Glicose, Flocos De Arroz, Cereal De Milho - Milho, Açúcar, Sal E Malte. 20g Cada Unidade	Caixa	130		
15	.Batata Palha Pacote De 1kg, Fina, Sequinha E Crocante. Produto Obtido A Partir Do Processamento Da Batata Descascada, Ralado Tipo Palha, Íntegra E Frita Em Óleo Vegetal Isento De Ácidos Graxos Trans. A Batata Deve Ser Obtida, Processada, Embalada, Armazenada E Conservada Em Condições Que Não Produzam E/Ou Agreguem Substâncias Físicas, Químicas Ou Biológicas Que Coloquem Em Risco A Saúde Do Consumidor. Ausência De Sujidades, Parasitas E Larvas. Embalagem Primária: Filme Composto De Polietileno, Poliéster E Alumínio Ou Similar, Hermeticamente Fechado Com Capacidade Para 500 Gramas. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada, Resistente Às Condições Rotineiras De Manipulação, Transporte E Armazenamento, Devidamente Lacradas. O Produto Deve Ser Isento De Corantes.	Pct.	70		
16	Biscoito Rosquinha De Coco, 350g, Caixa Com 15 Unid.	Caixa	38		
17	Biscoito Cream Cracker Light, Zero De Gordura Trans., Com 40% Menos Gordura. Embalagem Com 370 Gramas.	Unid.	150		
18	Biscoito Salpete 200g Caixa C/ 42 Unid.	Caixa	50		
19	Biscoito Tipo Cookies Integrais Light, Rico Em Fibras, 0% De Lactose, Contem Glúten. Embalagem Com 200 Grs.	Unid.	130		
20	Biscoito Tipo Maria /Maizena. Produzido Com Farinha De Trigo Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Crocante, Livre De Gorduras Trans. Embalagem Plástica, Atóxica, De Cor Opaca, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 200 Gramas (Caixa Com 30 Pct.).	Caixa	63		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

21	Bolinho, Tipo Pronto Para O Consumo, Sabor Baunilha Com Recheio De Morango, Acondicionado Em Embalagem Individual De 40g, Fechadas, Re-Embaladas Em Caixa De Papel Vedada Com 4 Unidades. As Embalagens Devem Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Validade, Quantidade De Produto. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.	Und.	5000		
22	Canela Em Pó. Textura Fina, Homogênea, Coloração Marrom Dourado. Isento De Sujidades E Mofo. Embalagem Plástica, Atóxica, Cor Opaca, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 20 A 25 Gramas.	Vidro	23		
23	Canjica Branca Despeliculada, Tipo 1. Após Cozimento Deverá Manter-Se Macia. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas.	Unid.	147		
24	Canjiquinha De Milho. Textura Fina, Coloração Amarela, Isenta De Mofos E Impurezas. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas.	Fardo	34		
25	Carne Bovina: Moída, Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	1250		
26	Carne Bovina: (Acém), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E	Quilo	625		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.				
27	Carne Bovina: (Alcatra), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	600		
28	Carne Bovina: (Chan De Dentro), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	750		
29	Carne Bovina: (Músculo), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	750		
30	Carne Bovina: (Peito De Boi), Congelada, De Coloração Vermelha E Brilhante, Elástica, Firme, Isenta De Gordura Aparente, Sebo E Similares. Odor Agradável. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Com Peso Médio De 1 Kg. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/ Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	800		
31	Carne De Frango: (Coxa C/ Coxa), Congelada. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Em Média 1 Kg Em Cada Pacote. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	750		
32	Carne De Frango: (Peito De Frango), Congelada. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Em Média 1 Kg Em Cada Pacote. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De	Quilo	875		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Entrega Do Produto.				
33	Carne De Frango: (Asa), Congelada. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Em Média 1 Kg Em Cada Pacote. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	400		
34	Carne De Frango: (Coxinha Da Asa), Congelada. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Em Média 1 Kg Em Cada Pacote. Conter Rótulo Com Registro Do Mapa Sif/Dipoa E Data De Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Quilo	600		
35	Carne Seca - 500g	Quilo	250		
36	Carne Suína, Costelinha, Inspeccionada Pelo Ministério Da Agricultura.	Quilo	130		
37	Carne Suína, Lombo, Inspeccionada Pelo Ministério Da Agricultura	Quilo	200		
38	Carne Suína, Pernil, Inspeccionada Pelo Ministério Da Agricultura	Quilo	200		
39	Coco Ralado E Desidratado. Integral, Parcialmente Desengordurado, Isento De Sujidades E Ranço. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas A 1 Kg.	Pct.	120		
40	Calorífico De Urucum. Baixo Teor De Fubá Isento De Sujidades E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas A 1 Kg.	Pct.	35		
41	Condimento De Cominho Moído. Aspecto De Cor, Cheiro Característicos. Isento De Sujidades E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacotes Com 20 A 25 Gramas.	Pct.	24		
42	Creme De Leite Lata De 200 Ou 300 G	Lata	140		
43	Ervilha - 200g Lata - Caixa Com 24 Unid.	Caixa	18		
44	Extrato De Tomate / Massa De Tomate. Concentrado De Pura Polpa, Simples. Acondicionado Em Lata De Folha De Flandres, Não Apresentar Fermentação, Vazamentos, Ferrugem, Amassados E Estofamentos, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes,	Fardo	48		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Latas De 140 Gramas, 350 Gramas Ou 4,08 Kg. Fardo Com 24 Latas.				
45	Farinha De Mandioca Crua. Textura Seca, Fina, Classe Branca. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 kG.	Quilo	350		
46	Farinha De Milho Biju, Flocada, Grupo Seca, Subgrupo Bijusada. 1ª Qualidade: Pacotes De 500g.	Quilo	130		
47	Farinha De Rosca Grossa - Embalagem 500g. Obtida Pela Moagem De Pães Ou Roscas Torradas Em Perfeito Estado De Conservação. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricional, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 05 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	Unid.	150		
48	Farinha De Trigo Especial Com Fermento. Pó Uniforme, Sem Formação De Grumos, Coloração Branca. Isenta De Sujidades E Mofos. Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico De Acordo Com Legislação Vigente. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Fardo	60		
49	Farinha De Trigo Integral, Embalagem De 1kg, Com Registro No Ministério Da Agricultura	Quilo	50		
50	Farinha Láctea - Enriquecida Com Vitaminas, De Preparo Instantâneo. Fabricada A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Deverá Apresentar Aspecto E Cheiro Característico, Livre De Sujidades E Substâncias Nocivas. Embalagem: Potes De Polipropileno, Atóxicos, Bem Vedados, Com 400g Cada. Prazo De Validade Mínimo 06 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	Lata	50		
51	Feijão Branco, Tipo 1, Novo; Constituído De Grãos Inteiro E De Tamanho De	Unid.	50		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Formatos Naturais, Maduros, Limpos E Secos - Características De Acordo Com A Legislação Vigente, Código Sanitário. Embalagem Primária: Acondicionados Em Sacos Plásticos De Polietileno De 500 Gramas E Reembalados Em Fardos Plásticos Contendo No Máximo 12 Quilos. Considera-Se Imprópria A Embalagem Defeituosa Que Exponha O Produto A Contaminação E Alteração.				
52	Feijão Preto, Tipo 1, Safra Nova. Grãos Inteiros E São Isentos De Outros Tipos De Feijões E Grãos, De Material Terroso E Sujidades. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg (Fardo Com 30 Kg).	Fardo	43		
53	Feijão, Tipo Fradinho, Tipo 01, Novo, Constituído De Grãos Inteiros E Sadios, Com Umidade Permitida Em Lei, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Espécies, Acondicionado Em Pacote De 01 Kg E Embalagem Secundária Plástica Resistente Com Peso Líquido De 30kg, Com Registro Do Ministério Da Agricultura.Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto	Pct.	230		
54	Feijão Vermelho, Tipo 1, Safra Nova. Grãos Inteiros E São Isentos De Outros Tipos De Feijões E Grãos, De Material Terroso E Sujidades. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg (Fardo Com 30 Kg).	Fardo	43		
55	Folha De Louro Desidratada. Isenta De Sujidades, Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Resistente, Não Violada. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 20 A 30 Gramas.	Pct.	34		
56	Fubá De Milho Amarelo. Obtido Pela Moagem De Grãos De Milho Sãos E Maduros, Enriquecido Com Ácido Fólico E Ferro. Pó Fino Tipo "Fubá Mimoso". Isento De Sujidades, Umidade E Materiais Estranhos. Rendimento Após A Cocção De Até 2,5 O Peso Cru. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação,	Fardo	25		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg (Fardo Com 20 Kg).				
57	Grão-De-Bico. Grãos Maduros E São Isentos De Sujidades E Materiais Terrosos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote 1 Kg.	Pct.	120		
58	Iogurte De Frutas. Diversos Sabores: Ameixa, Coco, Maçã, Morango, Pêssego, Entre Outros. Isentos De Sujidades E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Selada Com Tampa De Alumínio, Não Violada, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 30 (Trinta) Dias A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco Individual De 100 Gramas Ou Bandeja Com 6 (Seis) Unidades E Peso De 600 Gramas.	Unid.	1125		
59	Leite Condensado Lata Embalagem De 300 A 350g	Lata	150		
60	Leite De Coco - Leite De Coco Natural Integral Concentrado Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprios. Acondicionado Em Vidros Apropriados Com 500 Ml, Embalados Em Caixas De Papelão Limpas, Integradas E Resistentes. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade De Produto E Atender As Especificações Técnicas Da Anvisa E Inmetro. Caixa Com 12 De 500ml. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto.	Vidro	140		
61	Leite Longa Vida - 1 Litro - Caixa Com 12 Unid.	Caixa	375		
62	Leite Longa Vida - Sem Lactose, Leite Uht Livre De Lactose. Embalagem Longa Vida Contendo 1 Litro, Recipiente Tipo Tetra Pack, Impermeável A Germes E Ao Ar, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante E Prazo De Validade De No Mínimo 120 Dias.	Litros	300		
63	Lentilha: Leguminosa Comestível, Na Cor Característica A Variedade Correspondente De Tamanho E Formatos Naturais, Maduros Limpos E Secos.	Pct.	130		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Embalagem Primária Pacotes Contendo 500gramas E Reembalados Em Fardos Plásticos Contendo No Máximo 12 Quilos. Considera-Se Imprópria A Embalagem Defeituosa Que Exponha O Produto A Contaminação E Alteração				
64	Lingüiça Calabresa Embalada A Vácuo, Resfriada: Embalagem 03 A 05 Kg Cada	Quilo	100		
65	Lingüiça. Pura De Suíno Embalada A Vácuo, Resfriada: Embalagem 03 A 05 Kg Cada	Quilo	100		
66	Louro Em Folhas Desidratado Em Embalagem Contendo 200 G	Unid.	40		
67	Macarrão Com Ovos Tipo Alfabeto- De Primeira Linha - Pacotes Com 500g - As Massas Devem Ser Fabricadas A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matéria Terrosa E De Parasitos. As Massas Alimentícias Com Ovos Só Podem Ser Expostas A Venda Com A Designação Massa Com Ovos Quando Forem Preparadas Com 3 Ovos Por Quilo, No Mínimo, Correspondente A 0, 045 G De Colesterol Por Quilo. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Leis Especificas Vigentes.	Pct.	90		
68	Macarrão Com Ovos, Integral Tipo Espaguete. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Odor Característico. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	45		
69	Macarrão Com Ovos, Tipo Espaguete. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Odor Característico. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	300		
70	Macarrão Com Ovos, Integral, Tipo Parafuso. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Aspectos Característicos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De	Quilo	163		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.				
71	Macarrão Com Ovos, Tipo Parafuso. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Aspectos Característicos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	600		
72	Macarrão Com Ovos, Integral, Tipo Talharim. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Aspectos Característicos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	125		
73	Macarrão Com Ovos, Tipo Talharim. Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico. Após Cozimento Manter-Se Solto Com O Sabor E Aspectos Característicos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Quilo	250		
74	Margarina Vegetal Cremosa, Com Sal. Isenta De Ranço E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pote De 500 Gramas	Caixa.	73		
75	Milho Para Pipoca. Primeira Qualidade. Isento De Sujidades, Mofos E Outros Grãos. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De	Pct.	115		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 1 Kg.				
76	Milho Verde Em Grãos Seleccionados, 200g - Lata Em Conserva. Produto Obtido Do Cozimento De Grãos De Milho Verde, Imersos Ou Não Em Líquido De Cobertura Adequada, Submetidas A Processo Tecnológico Adequado Antes Ou Depois De Hermeticamente Fechados Nos Recipientes Utilizados A Fim De Evitar Sua Alteração. Necessária Rotulagem Nutricional. Validade Mínima De 24 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 24 Latas De 200 Gr.	Caixa	50		
77	Molho De Tomate Pronto 300g Cada Embalagem, Aromatizante Sintético Idêntico Natural.	Unid.	600		
78	Molho Inglês 900 MI	Unid.	58		
79	Óleo De Soja, Refinado, Tipo 1. Aspecto Límpido Com Cor E Consistência Características. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega Do Produto. Frasco Com 900 MI (Caixa Com 20 Unid.).	Caixa	93		
80	Orégano Desidratado E Moído. Isento De Mofos E Umidade. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 45 Gramas.	Pct.	38		
81	Ovo Branco, Fresco, Isento De Sujidades, Rachaduras, Fungos. Tamanho Médio, Peso Mínimo De Cada Unidade 50 Gramas. Acondicionados Em Embalagens Adequadas (Pente Com Capacidade Para Quarenta E Oito Unidades Ou Caixa Para Uma Dúzia). Procedente De Galinhas Sadias.	Cartela	350		
82	Pernil Suíno Cortado Em Cubos Características Técnicas: Peça De Carne Suína Sem Osso, Congelada, Sem Pele, Gordura E Sebo Aparente, Carne De Cor Uniforme, Entre Rosada E Avermelhada, Elástica Firme E Com Odor Agradável. Cortada Em Cubos 2x2.	Quilo	350		
83	Pão Integral, Tipo Sovado Para "Cachorro Quente" De 50 A 75g, De Boa Qualidade. Serão Rejeitados Pães Mal Assados, Queimados, Amassados, Achatados E De	Pct	90		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Características Organolépticas Anormais				
84	Pó De Café - 500g - Caixa Com 20 Unid.	Caixa	35		
85	Pó Para Preparo De Gelatina. Sabores Diversos (Abacaxi, Limão, Morango, Uva Entre Outros). Isento De Sujidades E Mofos. Embalagem Plástica, Atóxica, Coloração Opaca, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6(Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Caixinha De 45 Gramas (Caixa C 24 Unid.).	Caixa	63		
86	Polpa De Fruta P/ Suco Natural. Diversos Sabores	Unid.	525		
87	Produto Amiláceo Extraído Do Milho, Coloração Branca, Textura Fina. Isento De Mofo E Sujidades. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente E Acondicionada Em Caixa Padrão, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 500 G.	Pct.	40		
88	Proteína De Soja Texturizada Em Grânulos. Embalagem Plástica, Atóxica, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote Com 500 G.	Pct.	200		
89	Sal Refinado Iodado. Isento De Sujidades E Mofos. Certificação Pelo Ministério Da Saúde Quanto À Suplementação De Iodo. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 1 Kg.	Fardo	13		
90	Salsicha Para Cachorro Quente - Tipo Hot Dog. 1ª Qualidade: Embalagem De 03 A 04 Kg , Peso Por Unidade De Aproximadamente 50g Cada	Quilo	180		
91	Suco De Fruta Concentrado, Sem Adição De Açúcar. Sabor Caju. Embalagem De Vidro, Atóxica, Transparente, Tampa Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A	Caixa	180		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 500 MI (Caixa Com 12 Frascos).				
92	Suco De Fruta Concentrado, Sem Adição De Açúcar. Sabor Maracujá. Embalagem De Vidro, Atóxica, Transparente, Tampa Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 500 MI (Caixa Com 12 Frascos).	Caixa	175		
93	Suco De Fruta Concentrado, Sem Adição De Açúcar. Sabor Pessego. Embalagem De Vidro, Atóxica, Transparente, Tampa Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 500 MI (Caixa Com 12 Frascos).	Caixa	165		
94	Suco De Fruta Concentrado, Sem Adição De Açúcar. Sabor Uva. Embalagem De Vidro, Atóxica, Transparente, Tampa Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 500 MI (Caixa Com 12 Frascos).	Caixa	175		
95	Tempero Pronto. Preparado Com Alho Sem Partes Estragadas E Brotos, Sal, Podendo Conter Outros Temperos Como Salsinha, Cebolinha. Isento De Pimenta. Embalagem Plástica, Atóxica, Tampa Lacrada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco Com 300 Gramas .	Unid.	60		
96	Trigo Para Quibe. Flocos Pequenos, Cor E Odor Característicos. Isento De Umidade, Mofo E Sujidades. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Pacote De 500 Gramas.	Pct.	120		
97	Vinagre De Maçã Aspecto Limpido E Com Características Sensoriais Próprias. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Lacrada, Conter Dados Do Produto: Identificação, Procedência,	Unid.	40		



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Frasco De 750 Ml.				
--	--	--	--	--	--

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que, para os descontos propostos, foram considerados todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do representante legal do proponente: _____



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Damião Duque, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, ora denominado **Promitente Contratante**, e a empresa _____, estabelecida na rua _____, nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **Promitente Contratada**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 2075/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2017** para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº 110/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os preços para aquisição eventual e futura de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** que serão utilizados para confecção da merenda escolar servida aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Chácara, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global

1.2 – A Promitente Prestadora detentora da Ata de Registro deverá disponibilizar os produtos licitados nos exatos moldes do edital e desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES** contados da sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Promitente Contratante – Município de Chácara – MG **não** será obrigado a contratar, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Promitente Prestadora detentora da ata.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 041/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1** – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da Promitente Prestadora detentora da ata.
- 3.2** – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Promitente Contratante – Município de Chácara – MG.
- 3.3** – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4** – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.
- 3.4.1** – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.
- 3.5** – O CNPJ da Promitente Prestadora Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6** – Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Prestadora detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

- 4.1** – Os produtos licitados deverão ser disponibilizados ao Município no dia e local informados quando da emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos contados da solicitação.
- 4.2** – A empresa vencedora deverá apontar na nota fiscal o quantitativo das refeições fornecidas.
- 4.3** – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DO PROMITENTE CONTRATANTE:

- 5.1.1** - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.
- 5.1.2** – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.
- 5.1.3** - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.
- 5.1.4** - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
- 5.1.5** - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – DA PROMITENTE PRESTADORA:

- 5.2.1** - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.
- 5.2.2** - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.4 – Fornecer os produtos licitados no preço, prazo, forma e marca estipulados na proposta, observando sempre a boa qualidade e os padrões exigidos neste edital.

5.2.5 – Entregar os produtos no local estipulado pelo Município quando da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos contados da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de fornecimento decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela Promitente Prestadora detentora da ata.

6.2 – A Promitente Prestadora detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A Promitente Prestadora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chácara- MG, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Chácara, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Chácara.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas 'a', 'd' e 'e', do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de cinco dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de dez dias úteis.

7.5 – O Município de Chácara poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 041/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou alteração dos preços, comprovadamente, havidas no mercado, para se manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Promitente Contratante quando:

9.1.1 – a Promitente Prestadora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – a Promitente Prestadora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Promitente Contratante não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a Promitente Prestadora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Promitente Contratante, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Promitente Contratante, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a Promitente Prestadora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Promitente Contratante.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 – Pela Promitente Prestadora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do Promitente Contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

9.3.1 – A solicitação da Promitente Prestadora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência 10 (dez) dias, facultado ao Promitente Contratante a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar o quantitativo da compra.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 041/2017 e a proposta da empresa ____, classificada em 1º lugar no certame.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.555/00. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Juiz de Fora - MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Chácara, ____ de _____ de 2017.

Município de Chácara
Prefeito Municipal

Empresa detentora da Ata

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: